



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL CFP Nº 12, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, *Campus* Cajazeiras, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05 e Lei 12.772/12 alterada pela Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Auxiliar Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras.

1. Das Inscrições:

- a) As inscrições apenas serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida.
- b) As inscrições serão realizadas na Secretaria do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande do CFP/UFCG, *Campus* de Cajazeiras, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58900-000, no período de 13 a 16 de abril de 2015, nos horários das 08h00 às 11h00, das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 22h00.

2. Da Seleção

- a) **Dia: 27 de abril de 2015 às 14:00h:** Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato (a).
Local: Central de Aulas I do CFP, sala 304.
- b) **Dia: 28 de abril de 2015 às 14:00h:** Prova Didática (peso 6,0), seguindo a ordem do sorteio do candidato.
Local: Central de Aulas I do CFP, sala 304.
- c) **Dia: 29 de abril de 2015 a partir das 14:00h.** Divulgação do resultado da prova didática e Exame de Título (Peso 4,0).

d) Divulgação dos resultados: dia 30 de abril de 2015.

3. Das vagas:

Serão oferecidas 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida para Classe	Nº de vagas	Classe
Letras	Língua e Literatura Latinas	T-40	Graduação em Letras ou áreas afins: Ciências Humanas, Ciências Sociais, Educação, Ciências da Religião com Especialização na área de Letras ou nas áreas afins supramencionadas	01 (uma)	Classe Auxiliar A

4. Dos requisitos para inscrição:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) Documento de identidade (cópia autenticada e/ou com apresentação do original);
- c) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em Letras ou áreas afins: Ciências Humanas, Ciências Sociais, Educação, Ciências da Religião com Especialização na área de Letras ou nas áreas afins supramencionadas, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC. (Cópia autenticada e/ou com apresentação do original).
- d) Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO I);
- e) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino; (ANEXO II);
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 16 de abril de 2015, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- g) O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- h) Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

5. Do Prazo de Duração:

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução n° 02/2006, Art. 1°, § 1° e 2°.

6. Das Disposições Gerais:

- a) No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação dos resultados para apresentar o *Curriculum Vitae* documentado (cópias autenticadas e/ou com apresentação do original).
- f) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.
- g) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item 2 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- h) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/>; e na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/>.
- i) O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato será, automaticamente, eliminado da seleção.
- j) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.
- k) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- l) É vedado aos candidatos assistirem à Prova Didática dos demais.
- m) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 4, ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- n) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Letras do CFP/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contatos: (83) 3532-2088/2092; www.cfp.ufcg.edu.br; e-mail: uae@cfp.ufcg.edu.br.
- o) O processo seletivo simplificado, objeto deste edital terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante

expressa e pública a decisão da UFCG.
p) O candidato aprovado e classificado atuará na área, objeto do concurso.

Antônio Fernandes Filho
Diretor do CFP

ANEXO I

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande – *Campus* Cajazeiras – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de Língua e Literatura Latinas, em regime de trabalho T-40, objeto do EDITAL CFP Nº 12, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Cajazeiras - PB, ____/____/ 2015

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24
meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Cajazeiras- PB, ____/____/ 2015

Assinatura do candidato

REQUERIMENTO

Ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Letras

Residente a _____, Bairro _____, Fone: _____, vem requerer a Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria Auxiliar I, na área de Língua e Literatura Latinas, em regime de trabalho T-40, conforme disposto no EDITAL CFP Nº 12, DE 07 DE ABRIL DE 2015, da Unidade Acadêmica de Letras da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cajazeiras, ____/____/2015

Assinatura do Requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

REGIME DE TRABALHO: **T-40**
ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua e Literatura Latinas**
NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

TEMAS:

Ponto 1: A língua latina: origem, evolução, pronúncia.

Ponto 2: As quatro conjugações latinas (tempos, vozes e modos).

Ponto 3: Fonologia e fonética do latim: grafia, pronúncia e acentuação.

Ponto 4: Morfologia nominal: flexões casuais e declinacionais; adjetivos, pronomes e substantivo.

Ponto 5: Sintaxe: generalidades de concordância nominal e verbal. Emprego dos casos. Uso dos tempos e modos na oração independente.

Ponto 6: Morfossintaxe dos nomes e a expressão do caso formal; b) Tradução: Ovídio (Metamorfoses).

Ponto 7: As subordinadas relativas; b) Tradução: Virgílio (Eneida).

COMISSÃO EXAMINADORA:

Titulares:

Profa. Dra. Maria Nazareth de Lima Arrais (Presidente)
Prof. Dr. Elri Bandeira de Sousa
Prof. Esp. Antônio Sérgio Mota da Silva

Suplentes:

Profa. Dra. Hérica Paiva Pereira (Presidente)
Prof. Dr. Jorgevaldo de Souza Silva
Profa. Dra. Fátima Maria Elias Ramos